

DECRETO Nº 1194-01/2017

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1554-01/2017 de 08 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS	
Unidade:	01 – Encargos Gerais	
	04.122.0003.4006 – Restituição de Saldos de Convênios	
	3.4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições (1127).....	R\$ 38.023,37
	Total	R\$ 38.023,37

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2016, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, Recurso 1094 – Rec. Parl. Contr. Nº 19766/13 FNDE Esc. 25 de Julho. R\$ 38.023,37

Total	R\$ 38.023,37
-------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de junho de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças